

# EDITAL INTERNO SELEÇÃO PDSE 2025/2026

A Comissão Interna do Programa de Pós-graduação em Estudos Contemporâneos das Artes - PPGCA torna público o Edital Interno PDSE/PPGCC do processo seletivo de doutorandos, para pleitear bolsa de doutorado sanduíche no exterior no ano de 2025, atendendo as Normas do Edital CAPES 06/2024.

## 1 – DA FINALIDADE

- Selecionar doutorandos habilitados e que tenham interesse em realizar intercâmbio acadêmico no exterior por meio de financiamento da bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche – Edital CAPES 06/2024 para bolsa PDSE

## 2 – BENEFÍCIOS CONTEMPLADOS

I - mensalidade;

II - auxílio deslocamento;

III - auxílio instalação;

IV - auxílio seguro-saúde;

V – duração: mínimo de 4 (quatro) meses e máximo de 9 (nove) meses no exterior.

## 3 – CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- Candidates devem atender ao disposto no Edital CAPES 06/2024 para bolsa PDSE, consultando as informações nas seguintes páginas do CNPQ:

[Link do Edital](#)

[Link com informações gerais e anexos](#)

- Candidates devem atender ao disposto do Anexo II do Edital CAPES 06/2024. - Candidates devem estar cientes de todas as exigências dispostas no item 8.3 do edital CAPES 06/2024.

### - Apresentação da seguinte documentação:

- A) CV Lattes atualizado;
- B) Histórico Escolar emitido pelo Portal do Aluno;
- C) Comprovante de identificador ORCID válido;
- D) Comprovante de proficiência mínima em língua estrangeira conforme Anexo II<sup>1</sup>;

<sup>1</sup> O comprovante de proficiência mínima em língua estrangeira poderá ser apresentado até o dia 28/01/2025, às 17h. A não anexação deste documento implicará na imediata eliminação de candidate no PDSE 2025.

- E) Plano de pesquisa no exterior com pertinência a tese desenvolvida;
- F) Cartas de aceite do orientador no Brasil e do orientador no Exterior em papel timbrado;
- G) Justificativa para escolha da instituição de ensino no exterior.

- A inscrição e documentação deverá ser enviada pelo formulário no link <https://forms.gle/uqdu2GTgmwSGipsW7>

#### 4 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS INTERNAS

(vide item 9.2 do Edital CAPES 06/2024)

1. Atendimento aos requisitos na data prevista da seleção;
2. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital e às exigências do Edital CAPES 06/2024;
3. A sua plena qualificação, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial para o desenvolvimento das pesquisas propostas no exterior;
4. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
5. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do orientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

#### 5 - DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO

1. A Comissão de avaliação será integrada por três membros permanentes do PPGCA.
2. Docentes que orientam candidatas concorrendo ao PDSE 2025 não poderão participar da comissão interna de avaliação.

#### 6 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de empate terá prioridade e candidate mais antigo no PPGCA/UFF
2. Em caso de permanecer o empate, terá prioridade e candidate que tiver o melhor histórico escolar no PPGCA.
3. Em caso de permanecer o empate, terá prioridade e candidate com maior idade.

#### 7 – CALENDÁRIO

- Período de inscrições no PPGCA: **01/12/2024 a 07/01/2025**
- Seleção interna no PPGCA: **08/01/2025 a 21/01/2025**
- Resultado da Seleção interna: **22/01/2025**
- Recurso ao resultado: **23/01/2025 a 25/01/2025**
- Data limite para publicação do resultado final do processo seletivo: **28/01/2025**.